



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho e Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600428-85.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Bruno José Camata

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600297-85.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Harthur Ferreira Luz

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600336-10.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ione Aparecida Nunes

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos a Juíza Tânia Mara, Juiz Sergio William e a Juíza Letícia Botelho.

**4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600446-93.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: Diretorio Estadual do Partido Solidariedade

Requerente: Benedito Antonio Alves

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Requerente: Eick Tadeu Belini Pontes de Souza

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, em alusão ao Dia Internacional da Mulher o Senhor Presidente proferiu a seguinte manifestação: “Eminentes pares, amanhã, dia 8 de março, é um dia de celebração e reconhecimento. Por isso, no Dia Internacional da Mulher, prestamos nossas mais sinceras homenagens àquelas que, com dedicação e competência, fazem a toda a diferença no âmbito da Justiça Eleitoral. Gostaria de iniciar parabenizando as mulheres que integram esta Corte, em especial as juízas Tânia Mara e Letícia Botelho, bem como as Juízas suplentes Inês Moreira e Sandra Maria, cujas trajetórias e compromisso com a justiça nos inspiram a cada dia. Estendo também minha homenagem a todas as juízas eleitorais, promotoras eleitorais e advogadas eleitorais, profissionais essenciais para a garantia do Estado Democrático de Direito. Igualmente, não poderia deixar de enaltecer as servidoras desta Casa, que com seu talento e dedicação fortalecem o funcionamento do Tribunal. Portanto, nas pessoas da Diretora-Geral, Lia Maria e da Secretária Judiciária, Áurea Cristina, cumprimento todas as servidoras deste Tribunal, e também todas as servidoras das zonas eleitorais da capital e do interior do Estado, reconhecendo seu empenho diário e as valorosas contribuições nos excelentes resultados alcançados pelo Justiça Eleitoral de Rondônia. Também registro meu agradecimento e parabeno as mulheres colaboradoras terceirizadas, que, com seu trabalho fundamental, carinho e dedicação contribuem significativamente para o bom andamento desta Corte Eleitoral. Mais do que uma data comemorativa, o 8 de março nos lembra da importância do respeito e da igualdade. A cada dia, as mulheres demonstram que estão cada vez mais fortalecidas e plenamente aptas a ocupar todos os espaços de poder que assim desejarem. Que possamos seguir avançando na construção de um ambiente mais justo e equitativo para todas. Muito obrigado!”

Franqueada a palavra, o Senhor Corregedor reverenciou as mulheres pela incansável luta por igualdade e pelo dia comemorativo de 8 de março, parabenizando todas as mulheres de um modo geral, em especial as mulheres do Tribunal e da sua família. Em sua fala fez um recorte que, na sua avaliação, mostra-se extremamente preocupante, dizendo que “no dia 25 de novembro, se enaltece a reflexão pela ONU da violência cometida contra mulheres. E no dia 25 de novembro de 2024, o Secretário-geral da ONU, António Guterres, disse que diariamente 140 mulheres e

meninas são mortas por alguém da própria família; cerca de uma em cada três mulheres ainda sofre violência física ou sexual. Nenhum país ou comunidade no mundo deixa de ser afetada". Segundo o desembargador para se ter uma ideia desses números, em janeiro deste ano se aproxima três anos de guerra na Ucrânia com a morte de quase doze mil civis naquele país. Ponderou que se multiplicarmos pelos três anos os dias e dividirmos pelo total de mortes significa que morrem em média mais dez mulheres por dia, ou seja, mais de dez vezes que na guerra da Ucrânia. Enquanto diariamente morrem no mundo absurdamente 140 mulheres vítimas de violência, na guerra da Ucrânia a média é de 10 mulheres por dia. Lamentou o cenário de violência perpetrado contra as mulheres, dizendo ser alvissareira atuação do legislador brasileiro que recentemente aumentou a pena do feminicídio para quarenta anos, tipo penal que ressalta a condição da mulher de ser mãe e companheira, com aportes doutrinários relevantes em razão do gênero feminino. Em que pese a terrível estatística, registrou que hoje é dia de celebrar a força, a coragem e a determinação de todas as mulheres demonstradas ao longo da história; mulheres que transformaram o mundo com sua luta e essência, pois cada conquista é fruto da perseverança, resiliência e da certeza de que não há limites para quem acredita em si mesmo. Encerrou, desejando que todas as mulheres devam se sentir valorizadas, respeitadas e livres para seguirem seus próprios caminhos, reafirmando que mulher pode ser o que quiser, onde quiser e quando quiser! Que a igualdade, o respeito e as oportunidades seja realidade para todos, com respeito à vida das mulheres.

A Juíza Letícia Botelho agradeceu ao Presidente pelas felicitações e a menção ao seu nome, ao nome da juíza membro Tânia Mara e também das juízas substitutas da Corte. Igualmente agradeceu ao Senhor Corregedor por suas manifestações. Disse que a violência contra mulher ainda atravessa os séculos; que a luta da mulher não é só por uma questão de igualdade, mas também por respeito, bem assim que essa luta das mulheres já ecoa na sociedade e vem trazendo paulatinamente resultados. Manifestou o anseio por um dia em que não haja violência moral, sexual e física contra as mulheres, inclusive violência intelectual, pois vencendo essas barreiras as mulheres seguirão quebrando paradigmas, conceitos e preconceitos e assim conseguem ocupar cada vez mais espaços de poder, com reflexos positivos no fortalecimento da democracia. Finalizou parabenizando todas as mulheres que caminham nesta luta, tanto aquelas que atuam no âmbito doméstico, quanto as que atuam no âmbito profissional.

O Juiz Sérgio William de igual modo parabenizou todas as mulheres que lutam no enfrentamento à violência, expressando sua profunda admiração pelo trabalho das mulheres que atuam neste Tribunal, nas pessoas da juízas membro Tânia Mara e Letícia Botelho, juízas substitutas e servidoras, as quais representam muito bem o papel da mulher na sociedade. Afirmou que a Lei Maria da Penha é uma das leis que, nos últimos anos, teve um espectro de modificação muito intenso, em decorrência da luta ferrenha e incisiva das mulheres; almeja que chegará o dia em que a igualdade de gênero será alcançada, sem necessidade de se debaterem sobre leis que amparem mulheres em face de situações de violência de gênero. Ao ensejo, parabenizou a 5ª turma do concurso de magistrados do Tribunal de Justiça de Rondônia pelos 35 anos de magistratura. Disse ser uma turma composta por profissionais excepcionais, muitos deles referência para outros magistrados. Parabenizou em especial o Desembargador Marcos Alaor por sua dedicação ao longo da carreira no Poder Judiciário de Rondônia.

O Juiz José Vitor homenageou as juízas membros, advogadas e servidoras do Tribunal, desejando que o dia de amanhã seja de reconhecimento e reflexão para a sociedade, no sentido que se busque um mundo mais justo e igualitário. Secundando o Juiz Sérgio William, também parabenizou o Desembargador Marcos Alaor pela passagem de data importante na sua carreira e pelo legado que tem trazido para a magistratura de Rondônia e do país.

A Juíza Tânia Mara agradeceu as homenagens a ela prestadas em razão do dia da mulher, ao tempo em que parabenizou as juízas da Corte, magistradas e servidoras, em especial, a própria mãe, Sra. Dirce, que tem 80 anos, e experimentou muitos avanços com relação à condição da mulher na sociedade. Felicitou também a filha, Maria Antônia, que hoje completa seis anos de idade, desejando que ela e as demais meninas dessa faixa etária possam futuramente viver num mundo mais igualitário para as mulheres. Parabenizou o Desembargador Marcos Alaor pelos relevantes serviços prestados à magistratura, dizendo que ele é um ícone para os magistrados de Rondônia.

O Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Caberlon, teceu elogios à fala da Juíza Letícia Botelho, parabenizou as juízas titulares e substitutas da Corte, promotoras e procuradoras eleitorais, servidoras do Tribunal e da Procuradoria Eleitoral. Fez também um apelo para a promoção contínua de ações voltadas à igualdade e combate à violência contra mulher, ainda tão tristemente vivenciada no nosso país. Igualmente parabenizou o Desembargador Marcos Alaor, lembrando ter sido ele professor de tantos juízes, advogados, promotores e servidores. Destacou a liderança, exemplo, difusão de conhecimento e contribuição dele para a jurisprudência formada pelo TJ/RO e nesta Justiça Especializada.

Nada mais havendo a ser julgado, aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 24/03/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337742** e o código CRC **E7F020E8**.